



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº660/2019

Data 24.04.2019

SÚMULA. Concede férias a servidores municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas férias a servidores municipais, conforme relacionados abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Data Inic.	Data Fim	Dias
699-8/1	Constantino Soares Maia Filho	Diretor de Departamento de Agropecuária	03/04/2019	02/05/2019	30
2618-2/1	Jose Cabral de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	15/04/2019	14/05/2019	30
23863-5/1	Karina Peliser	Nutricionista	27/03/2019	05/04/2019	10
2216-0/1	Maria do Socorro Marinho dos Santos Prestes	Auxiliar de Enfermagem	06/04/2019	05/05/2019	30
23855-4/1	Gilberto Jose Raulik	Vigia	15/04/2019	14/05/2019	30
23856-2/1	Rodrigo dos Santos Rodrigues	Vigia	18/04/2019	17/05/2019	30
741-2/1	Lair Matiazzo	Assistente Administrativo	06/05/2019	04/06/2019	30
23871-6/1	Juraci Ryl	Borracheiro	22/04/2019	21/05/2019	30

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná
em 24 de abril de 2019.


Helio Kuerten Bruning.
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
25 - abril - 2019
Jornal Diário Oficial - Amp
Página 254
Edição 1749
Anderson Skampa
Ass. Responsável